

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12 de 08 de agosto de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social, reunido ordinariamente, no dia 08 de agosto de 2023, Ata nº 11/2023, dentro de suas competências conferidas no artigo nº 23, d a Lei nº 3.263 de 22 de agosto de 2017, resolve:

1. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, o relatório de Atendimentos do CADÚNICO do mês julho de 2023;

2. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a Alteração dos conselheiros representando os trabalhadores do SUAS:

- Tais Barboza Castro, psicóloga do CRAS/PAIF substituirá Graziele Sattler, na função de suplente.

3. Aprovar por unanimidade dos conselheiros presentes e em sua íntegra, a presenta ata.

Tapera, 08 de agosto de 2023.



Jocelaine Freitas Dalmagro
Presidente do CMAS de Tapera/RS
Período de Gestão 2022-2024